S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

EDITAL N.º 043/2026

Capitão-de-fragata Paulo Miguel Faria, Capitão do Porto de Aveiro, no exercício da competência prevista na alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, e nos termos do n.º 1 do artigo 165.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 169.º, do artigo 170.º e do n.º 1 do artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, faz saber o seguinte:

O Edital n.º 042/2026, de 1 de outubro, estabeleceu a interdição temporária da pesca lúdica apeada, entre as 07h30 e as 14h00 do dia 11 de outubro de 2026, na área delimitada no respetivo mapa, para assegurar a segurança dos participantes no evento «Corrida do Farol 2026».

Os percursos atualizados da corrida e da caminhada integradas naquele evento deixaram de passar pela área abrangida pela interdição. Esta alteração afasta, naquela área, o risco decorrente da utilização simultânea do mesmo espaço pelos participantes e pelos praticantes de pesca lúdica apeada, deixando de subsistir o fundamento que justificou a interdição temporária e tornando desnecessária a sua manutenção.

Assim, determino:

1. É integralmente revogado o Edital n.º 042/2026, de 1 de outubro, cessando a interdição temporária da pesca lúdica apeada nele estabelecida.
2. A presente revogação produz efeitos na data da publicação do presente edital.
3. Mantêm-se aplicáveis as demais disposições legais e regulamentares relativas ao exercício da pesca lúdica apeada.

Para conhecimento geral, manda-se afixar o presente edital e proceder à sua divulgação no sítio institucional da Capitania do Porto de Aveiro e pelos demais meios utilizados para divulgar o edital revogado.

Capitania do Porto de Aveiro, Forte da Barra, em 07 de outubro de 2026

O Capitão do Porto

Assinado por: **PAULO MIGUEL FARIA**
Data: 2026.10.07 14:11:19+01'00'

Paulo Miguel Faria
Capitão-de-fragata

CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de outubro de 2026

A funcionária,

Diana Cardoso